

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto.
2. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
3. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
4. Preencher somente células em amarelo
5. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.  
O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

<b>1. Coleta de Resíduos de Saúde</b>		
<b>Planilha de Composição de Custos - Mês</b>		
<b>Orçamento Sintético</b>		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 1.478,86</b>	<b>42,20%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 240,89	6,87%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 239,97	6,85%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 0,00	0,00%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 972,40	27,75%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 25,60	0,73%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 9,00</b>	<b>0,26%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.175,94</b>	<b>33,56%</b>
3.1. Veículo Coletor Compactador XXX m <sup>3</sup>	R\$ 1.175,94	33,56%
3.1.1. Depreciação	R\$ 150,49	4,29%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 61,93	1,77%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 36,40	1,04%
3.1.4. Consumos	R\$ 687,13	19,61%
3.1.5. Manutenção	R\$ 240,00	6,85%
3.1.6. Pneus	R\$ 0,00	0,00%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 38,28</b>	<b>1,09%</b>
<b>5. Monitoramento da Frota</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 802,24</b>	<b>22,89%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 3.504,31</b>	<b>100%</b>

<b>Quantitativos</b>	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	1
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Motorista Turno Noite	0
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>2</b>
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor Compactador XXX m <sup>3</sup>	1

<b>Fator de utilização (FU)</b>	<b>7,2727272%</b>
---------------------------------	-------------------

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto.
2. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
3. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
4. Preencher somente células em amarelo
5. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

**O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.**

**1. Mão-de-obra**

**1.1. Coletor Turno Dia**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.381,00	1.381,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	12,55	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	9,42	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.381,00	552,40	
<b>Soma</b>				<b>1.933,40</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	1.933,40	1.378,86	
<b>Total por Coletor</b>				<b>3.312,26</b>	
Total do Efetivo	peçoal	1	3.312,26	3.312,26	
			Fator de utilização	0,07	<b>240,89</b>

**1.2. Coletor Turno Noite**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês		1.381,00	-	
Adicional Noturno	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	1,26	-	
Horas Extras (100%)	hora		12,55	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	0,00	15,07	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	9,42	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas	0,00			
	hora contabilizada	-	11,30	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	-	-	
<b>Soma</b>				-	
Encargos Sociais	%	71,32	-	-	
<b>Total por Coletor</b>				-	
Total do Efetivo	peçoal		-	-	
			Fator de utilização	0,07	-

**1.3. Motorista Turno do Dia**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.926,00	1.926,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1			
Horas Extras (100%)	hora		17,51	-	
Horas Extras (50%)	hora		13,13	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20	-	-	
<b>Soma</b>				<b>1.926,00</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	1.926,00	1.373,58	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.299,58</b>	
Total do Efetivo	peçoal	1	3.299,58	3.299,58	
			Fator de utilização	0,07	<b>239,97</b>

**1.4. Motorista Turno Noite**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.926,00	1.926,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1			
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	1,75	-	
Horas Extras (100%)	hora		17,51	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	21,01	-	
Horas Extras (50%)	hora		13,13	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	15,76	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20,00	-	-	
<b>Soma</b>				<b>1.926,00</b>	
Encargos Sociais	%	71,32	1.926,00	1.373,58	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.299,58</b>	
Total do Efetivo	peçoal		3.299,58	-	
			Fator de utilização	0,07	-

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto.
2. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
3. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
4. Preencher somente células em amarelo
5. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

**O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.**

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$		-		
Dias Trabalhados por mês	dia				
Coletor	vale	-	-	-	
Motorista	vale	-	-	-	
					-

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	30	16,21	486,20	
Motorista	unidade	30	16,21	486,20	
					972,40

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	1	176,00	176,00	
Motorista	unidade	1	176,00	176,00	
				Fator de utilização	0,07
					25,60
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>					<b>1.478,86</b>

**2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	150,00	12,50	
Calça	unidade	6	45,80	7,63	
Camiseta	unidade	4	35,20	8,80	
Boné	unidade	6	22,00	3,67	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	50,00	8,33	
Meia de algodão com cano alto	par	6	5,50	0,92	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	35,50	2,96	
Colete reflexivo	unidade	12	19,00	1,58	
Luva de proteção	par	4	17,00	4,25	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	18,00	4,50	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	10,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	1	65,14	65,14	
				Fator de utilização	0,07
					4,74

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	150,00	12,50	
Calça	unidade	4	45,80	11,45	
Camiseta	unidade	4	35,20	8,80	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	50,00	8,33	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	35,50	2,96	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	4	18,00	4,50	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	10,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	1	58,54	58,54	
				Fator de utilização	0,07
					4,26
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>					<b>9,00</b>

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto.
2. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
3. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
4. Preencher somente células em amarelo
5. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.

**3. Veículos e Equipamentos**

3.1. Veículo Coletor Compactador XXX m³

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	213.523,00	213.523,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	213.523,00	139.174,29	
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>	<b>120</b>	<b>139.174,29</b>	<b>1.159,79</b>	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00	
Vida útil do compactador	anos	5			
Idade do compactador	anos				
Depreciação do compactador	%	55,68	98.000,00	54.566,40	
<b>Depreciação mensal do compactador</b>	<b>mês</b>	<b>60</b>	<b>54.566,40</b>	<b>909,44</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>2.069,23</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>2.069,23</b>	<b>2.069,23</b>	
			Fator de utilização	0,07	<b>150,49</b>

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	213.523,00	213.523,00	
Taxa de juros anual nominal	%	4,5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	213.523,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	150.894,57			
<b>Remuneração mensal de capital do chassi</b>	<b>R\$</b>		<b>565,85</b>	<b>565,85</b>	
Custo do compactador	unidade	1	98.000,00	98.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	4,5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	98.000,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	76.173,44			
<b>Remuneração mensal de capital do compactador</b>	<b>R\$</b>		<b>285,65</b>	<b>285,65</b>	
<b>Total por veículo</b>				<b>851,51</b>	
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>851,51</b>	<b>851,51</b>	
			Fator de utilização	0,07	<b>61,93</b>

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	2.135,23	2.135,23	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	370,11	370,11	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.500,00	3.500,00	
<b>Impostos e seguros mensais</b>	<b>mês</b>	<b>12</b>	<b>6.005,34</b>	<b>500,45</b>	
			Fator de utilização	0,07	<b>36,40</b>

3.1.4. Consumos

<b>Quilometragem mensal</b>	<b>400,00</b>	Estimando a quilometragem entre São Vicente do Sul/RS e Santa Maria/RS (ida e volta)
-----------------------------	---------------	--

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	4,00	6,488		
Custo mensal com óleo diesel	km	400	1,622	648,80	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,75	14,75		
Custo mensal com óleo do motor	km	400	0,041	16,23	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	13,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	400	0,011	4,42	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4,00	9,55		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	400	0,038	15,28	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	6,00		
Custo mensal com graxa	km	400	0,006	2,40	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>1,718</b>		<b>687,13</b>

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	400	0,60	240,00	
					<b>240,00</b>

**Orientações para preenchimento:**

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto.
2. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
3. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
4. Preencher somente células em amarelo
5. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

**O TCE/RS não se responsabiliza pelo uso incorreto desta planilha.**

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80r22.5 misto	unidade	6	3.520,00	21.120,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem	unidade	6,00	720,00	4.320,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000		-	
Custo mensal com pneus	km	400	-	-	
					<b>-</b>

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>1.175,94</b>
---	-----------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12	25,90	2,16	
Pá de Concha	unidade	1/6	35,90	5,98	
Vassoura	unidade	1/3	27,90	9,30	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	200,00	16,67	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/12	50,00	4,17	
					<b>38,28</b>

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>38,28</b>
--	--------------

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	-	-	
Custo mensal com implantação	mês	60	-	-	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	-	-	
Custo mensal com manutenção	mês	1	-	-	
				Fator de utilização	0,07
					<b>-</b>

<b>Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)</b>	<b>-</b>
--	----------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>2.702,07</b>
---	-----------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	29,69	2.702,07	802,24	
					<b>802,24</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>802,24</b>
---------------------------------------	---------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>3.504,31</b>
-------------------------------------	-----------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$</b>	<b>42.051,76</b>
------------------------------	------------------

Quantidade média de resíduos por coleta	200,00 quilogramas
---	--------------------

<b>PREÇO MENSAL / 02 COLETAS:</b>	<b>R\$/por coleta</b>	<b>1.752,16</b>
-----------------------------------	-----------------------	-----------------